

RANKING ANUAL DE CORRIDA DE RUA **PETRÓPOLIS 2025**

REGULAMENTO GERAL

A Prefeitura Municipal de Petrópolis por meio da Secretaria de Esportes, Promoção da Saúde, Juventude, Idoso e Lazer, em conjunto com os Organizações de Eventos Esportivas, inscritas no Calendário Anual de Corridas de rua de 2025, no intuito de contemplar o índice de participação Municipal em Esportes e Recreação, tem o prazer de apresentar o novo Regulamento, RAC - RANKING ANUAL DE CORRIDA PETRÓPOLIS.

Prefeito

HINGO HAMMES

**Secretário de Esporte, Promoção de Saúde,
Juventude, Idoso e Lazer**

LEANDRO KRONEMBERGER

CAPÍTULO I

OBJETIVOS

Art. 1º - Contemplar a ação participativa de atletas amadores e profissionais que se destacaram nas Corridas de Rua, do Calendário de Corridas de Petrópolis de 2025;

Art. 2º - Gerar motivação e promoção do esporte, com o intuito de aperfeiçoar o nível técnico das corridas realizadas no Município de Petrópolis, por meio da participação voluntária dos organizadores de eventos e atletas ao RANKING ANUAL DE CORRIDAS PETRÓPOLIS. RAC;

Art. 3º - Oportunizar aos atletas campeões gerais e campeões por faixa etária que concluíram os percursos definidos pelos organizadores de eventos desportivos, inseridos no calendário de corridas do ano de 2025, de acordo com o Art. 14º deste regulamento, a entrega da premiação do RANKING ANUAL DE CORRIDAS PETRÓPOLIS- RAC, em evento promovido pela Prefeitura Municipal de Petrópolis, por meio da Secretaria de Esportes, Promoção da Saúde, Juventude, Idoso e Lazer, ao final deste ano, com local, data e horário a definir;

Art.4º- Contribuir para o aumento do índice de Participação Municipal, em atividades esportivas e recreativas importante para a saúde física e mental, integração social, contribuindo para um estilo de vida mais saudável.

CAPÍTULO II

ORGANIZAÇÃO

Art. 5º - A organização do Ranking ficará na responsabilidade da Secretaria de Esportes, Promoção da Saúde, Juventude, Idoso e Lazer,

Art. 6º - É de responsabilidade da Secretaria de Esportes e Lazer:

I - Definir e cadastrar todos os eventos que, voluntariamente, participarão do RAC;

II – Computar os pontos de acordo com os resultados enviados pelos organizadores das provas e divulgar no site da Prefeitura Municipal de Petrópolis;

III – Fazer cumprir este regulamento;

CAPÍTULO III

INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO

Art. 7º - As inscrições para participação do Ranking de Corridas de Petrópolis, é de total responsabilidade do “ATLETA”. Cada atleta ao se inscrever nas provas integrantes do ranking, automaticamente estará participando da classificação.

Art. 8º - Os Resultados deverão ser repassados pela organização das provas para a Secretaria de Esportes e Lazer, que fará a atualização da classificação.

Art. 9º - O atleta é responsável pela veracidade das informações no ato da inscrição. /4

Art. 10º - É direito da Secretaria de Esportes, solicitar em qualquer momento a comprovação das informações, se houver alguma dúvida sobre a sua veracidade.

Art.11º - Todo atleta de fora do município pode participar do RAC (Ranking Anual de Corridas de Petrópolis), desde que cumpra as normas exigidas pela organização do mesmo.

CAPÍTULO IV

PONTUAÇÃO

Art. 12º - A classificação será feita entre os 10 primeiros atletas de cada faixa etária, respeitando a seguinte pontuação:

GERAL		CATEGORIAS	
1º Lugar	20 pontos	1º Lugar	20 pontos
2º Lugar	17 pontos	2º Lugar	17 pontos
3º Lugar	15 pontos	3º Lugar	15 pontos
4º Lugar	13 pontos	4º Lugar	13 pontos
5º Lugar	11 pontos	5º Lugar	11 pontos
6º Lugar	09 pontos	6º Lugar	09 pontos
7º Lugar	07 pontos	7º Lugar	07 pontos
8º Lugar	05 pontos	8º Lugar	05 pontos
9º Lugar	03 pontos	9º Lugar	03 pontos
10º Lugar	01 pontos	10º Lugar	01 pontos

CAPÍTULO V CATEGORIAS

Art. 13º - Os atletas inscritos serão divididos nas seguintes categorias:

30 Categorias por faixa etária

FAIXA ETÁRIA	MASCULINO E FEMININO
➤ Maior de 80 anos	Mas e Fem
75 à 79 anos	Mas e Fem
70 à 74 anos	Mas e Fem
65 a 69 anos	Mas e Fem
60 a 64 anos	Mas e Fem
55 a 59 anos	Mas e Fem
50 a 54 anos	Mas e Fem
45 a 49 anos	Mas e Fem
40 a 44 anos	Mas e Fem
35 a 39 anos	Mas e Fem
30 a 34 anos	Mas e Fem
25 a 29 anos	Mas e Fem
20 a 24 anos	Mas e Fem
15 a 19 anos	Mas e Fem
PCD	Mas e Fem

CAPÍTULO VI

PROVAS DO RANKING

Art. 14º - As provas selecionadas pela Secretaria de Esportes e aprovada para fazer parte do Ranking 2025 são:

I – 16/03/2025 - Petrópolis Itaipava, 15km

II – 01/05/2025 - Corrida do Trabalhador, 5km

III – 06/07/2025 - Bauerun, 5km

IV – 03/08/2025 - Meia Maratona Petrópolis, 21km

V – 14/09/2025 - Corrida da Serra, 10km

VI – 05/10/2025 – Corrida Master, 6km

VII – 25/10/2025 – Night Run, 10km

VIII – 09/11/2025 - Corrida Cores da Vida, 6km

CAPÍTULO VII

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Art. 15º - Este regulamento visa prestigiar a todos os segmentos de corrida que acontecem em Petrópolis.

Art.16º - A exceção da Corrida do Trabalhador, todas as outras corridas são de total responsabilidade dos organizadores.

Art. 17º - O atleta inscrito que, comprovadamente, burlar o percurso da prova ou der algum tipo de ajuda a outro participante, ou receber de outros fazendo parte ou não do Ranking, de modo a influenciar ou não o resultado, será advertido verbalmente e na reincidência, será eliminado da prova.

Art. 18º – É DEVER DE TODO PARTICIPANTE CONHECER E CUMPRIR ESTE REGULAMENTO.

Art. 19º - Os atletas e membros de equipes que agredirem, ameaçarem, proferirem palavras ou gestos ofensivos contra a coordenação, organização, demais órgãos e/ou qualquer um dos envolvidos nas corridas, serão eliminados do Ranking.

Art. 20º – A organização do Ranking de Corrida de Petrópolis, não se responsabilizará por acidentes ocorridos com atletas, assistentes ou terceiros antes, durante ou após cada corrida.

Art. 21º –Serão premiados os 5 primeiros colocados na categoria geral, Masculino e Feminino e os 3 primeiros de cada faixa etária masculino e feminino, conforme especificado no artigo 12º deste regulamento.

Art. 22º – Para efeito de classificação no Ranking, o critério de desempate será o maior número de primeiros, segundos, terceiros, quartos e quintos lugares obtidos nas provas, sucessivamente. Caso o empate persista a classificação se dará de acordo com a idade, do mais velho para o mais novo.

Art. 23º – A classificação será realizada de acordo com o resultado passado pela organização da corrida, ficando a mesma responsável pela veracidade destas informações.

Art. 24º – Descarte de provas

1- Disposições Gerais;

1.1 Para efeito de apuração da classificação final do ranking anual de corrida de rua Petrópolis, será aplicado um sistema de descarte de resultados, conforme disposto neste artigo.

1.2 Cada atleta terá excluído da sua pontuação final, duas provas em que tenha obtido os menores resultados, sejam eles pontuados ou não.

1.3 O descarte será realizado automaticamente pela organização ao término da última prova do Ranking, considerando todas as etapas válidas realizadas ao longo da temporada.

2- Critérios para o descarte;

2.1 Serão considerados para descarte as duas provas com menor pontuação registradas pelo atleta.

2.2 Caso o atleta tenha participado de menos de três provas do Ranking, não será elegível para o descarte, sendo contabilizado todos os seus resultados.

2.3 Em caso de não participação ou desistência em uma prova, essa poderá ser considerada para efeito de descarte, desde que o atleta tenha outras provas válidas no Ranking.

2.4 O descarte será aplicado exclusivamente para fins de pontuação final do Ranking, não alterando resultados individuais das provas disputadas.

3- Critério de Desempate

3.1 Em caso de empate na pontuação final após a aplicação dos descartes, a ordem de classificação será definida com base nos seguintes critérios, em ordem sucessiva;

- a) Maior número de vitórias ao longo da temporada;
- b) Melhor tempo na última corrida válida do Ranking.

3.2 Persistindo o empate, caberá à comissão organizadora a decisão final, baseada nos princípios de isonomia e justiça desportiva.

4- Disposições Finais

4.1 Este regulamento, incluindo a regra de descartes, poderá ser revisado e atualizado a critério da organização, mediante comunicação oficial aos atletas.

4.2 A participação no Ranking implica na aceitação integral deste regulamento e de suas disposições.

CAPÍTULO VIII

PREMIAÇÃO DO RANKING

Art. 25º - Os corredores que forem premiados na classificação geral não terão direito a prêmio por faixa etária.

Art. 26º - A Secretaria de Esportes e Lazer fará a entrega da premiação aos vencedores em local a ser divulgado, com data, local e horário a ser definidos.

Art. 27º Casos omissos serão decididos pela Secretaria de Esportes e Lazer.



PETRÓPOLIS
PREFEITURA